



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária**  
**Superintendência De Inspeção Sanitária**

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação e**  
**Controle de Produtos para Saúde**

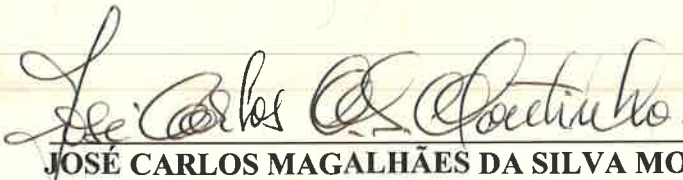
**Expediente nº: 0011241/15-1**

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE nº 1.584 na data de, 20/06/2016 certifico que os estabelecimentos da empresa, a seguir descrita, cumprem com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de fabricação de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando seus estabelecimentos sujeitos a inspeções periódicas.

<b>EMPRESA: Riellens Indústria e Comércio Ltda - EPP</b>	<b>CNPJ: 01.459.567/0001-93</b>	
<b>ENDEREÇO: R. Fernando de Noronha, 785 - Jardim Margarida</b>		
<b>MUNICÍPIO: Vargem Grande Paulista</b>	<b>UF: SP</b>	<b>CEP: 06730-000</b>
<b>AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.: 8.05.237-8</b>		
<b>Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:</b>		
<b>Materiais de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.</b>		

Válido até: 20/06/2018

Brasília - DF, quarta-feira, 21 de junho de 2016

  
**JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO**  
Diretor de Controle e Monitoramento Sanitário  
DIMON